



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 088/2021, protocolo nº 000803/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.000,00.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.000,00.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo alocar recursos nas seguintes rubricas:

a) **Fundo Municipal de Cultura**, na Funcional de Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura, Categoria Econômica de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (043), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para atender o Edital n.º 04/2021 – Chamada de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, disponível no site da Secretaria da Cultura do Rio Grande do Sul – SEDAC – PRO *Cultura*, disponível no site:

<http://www.procultura.rs.gov.br/>

[upl4086/1625141759edital_sedac_04_2021_chamada_publica_de_coinvestimento_para_auxilio_emergencial.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1625141759edital_sedac_04_2021_chamada_publica_de_coinvestimento_para_auxilio_emergencial.pdf).

b) **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, na Funcional de Acolhida,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orientar e Encaminhar, Palestras, Oficinas de Convívio Acompanhamento Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio, Categoria Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (6045), Fonte de Recurso: 0001 Livre,, para contratação de serviços de internet à plataforma digital.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o remanejo de verba de recurso livre da própria Secretaria Municipal de Cultura e aporte financeiro oriundo da doação do Ministério Público do Trabalho – MPT (0001) repassado a Conta Corrente n.º 58064-3, Agência 0045-0 Banco do Brasil.

Para melhor análise do presente Projeto de Lei, vieram em anexo os seguintes documentos: extrato da reserva de saldo, código reduzido 5225, cópias: da Tabela de valor por Município; do Anexo I – Proposta de Investimento; do e-mail confirmando a habilitação do Projeto; do Diário Oficial do Estado (22/7/2021) e cópia do Anexo III – Plano de Trabalho; e, a Ata n.º 309/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, para melhor análise.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2021.


PAULO KLEINUBING
Relator


VOTO:

De acordo:

Contrário:



